



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO ORGÃO OFICIAL "JORNAL CORREIO DA CIDADE"

EDIÇÃO 968/2009

DATA: 25/07/2009 a 31/07/2009

18. CORREIO 18.

NOTAS E EDITAIS

correio@jornalcorreiodacidade.com.br



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2009

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e JORNAL CORREIO DA CIDADE, com sede Avenida Telésforo Cândido de Rezende, 881, sala 501, Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36.400-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.281.828/0001-06, neste ato representada por Luiz Fernando de Andrade, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, em decorrência do Processo Administrativo nº 003/2006, para a contratação de órgão de imprensa que ficaria responsável pela publicidade oficial da Câmara Municipal. Vigência: 01 de julho de 2009 a 20 de dezembro de 2009. O recurso próprio para a despesa é o pertencente ao elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Classificação Orçamentária 0013.2002 - Manutenção das atividades da Câmara.

PORTARIA Nº 032/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração da servidora Débora Cristina Dias Amorim de Andrade, matrícula nº 00.045-0;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete - Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, e suas alterações posteriores, notadamente o art. 104, alínea "a";

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatutária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora DÉBORA CRISTINA DIAS AMORIM DE ANDRADE do cargo de Servente/Copeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, matriculada sob o nº 00.045-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 22 de julho de 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 033/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2008, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2007, publicada no Órgão Oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - Jornal Correio da Cidade, em 29 de março de 2008, Edição nº 899, páginas B2 e B3;

CONSIDERANDO o disposto no item 9 do Edital do Concurso Público nº 01/2007;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete - Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatutária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro

de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Débora Cristina Dias Amorim de Andrade, matrícula nº 00.045-0, conforme Edital nº 032/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a servidora DÉBORA CRISTINA DIAS AMORIM DE ANDRADE para o cargo de Servente/Copeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, matrícula nº 00.045-0, em regime de 30 (trinta) horas semanais, sob o regime de trabalho de ANGELINA CRISTINA DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público nº 01/2007, classificada em 3º (segundo) lugar, para ocupar a vaga existente no referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 22 de julho de 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
Presidente da Câmara

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2009

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e LC CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.580.009/0001-68, com sede na Avenida Telésforo Cândido de Rezende, nº 181 - Sala 302 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.580.009/0001-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, em decorrência do Processo Administrativo nº 004/2006, para a contratação de empresa que ficaria responsável pela publicidade oficial da Câmara Municipal. Vigência: 01 de julho de 2009 a 20 de dezembro de 2009. O recurso próprio para a despesa é o pertencente ao elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Classificação Orçamentária 0013.2002 - Manutenção das atividades da Câmara.

**EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 016/2009**

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e LUIZ CARLOS GODOY PEREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA sob o nº 23.788-D/RJ, com endereço na Praça Barão de Queluz, nº 77, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, em decorrência do Termo de Dispensa de Licitação nº 013/2009. Objeto: prestação de serviços de engenharia civil relacionados com a elaboração de planilhas de custo e acompanhamento da execução dos projetos básico e executivo de reforma. Valor: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). O recurso próprio para a despesa é o pertencente ao elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, da Classificação Orçamentária 0001.2002 - Manutenção das atividades da Câmara.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE
03 DE JULHO DE 2009**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA MARIA HELENA ALVES DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora MARIA HELENA ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
Presidente da Câmara

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
1º Secretário da Câmara



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 03 DE JULHO DE 2009

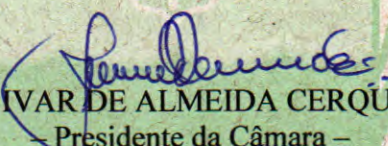
OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA MARIA HELENA ALVES DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora **MARIA HELENA ALVES DE SOUZA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONDELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
– Presidente da Câmara –


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
– 1º Secretário da Câmara –

JABS/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 016/2009**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Darcy José de Souza, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora Maria Helena Alves de Souza*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem à Senhora **MARIA HELENA ALVES DE SOUZA**, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

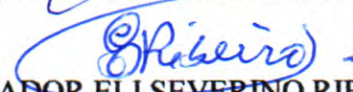
Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE JUNHO DE 2009.


VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO


VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA


VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE



Câmara Municipal de Lajeado

ESTADO DE SANTA CATARINA



LEI Nº 1.234 DE 1988

DECLARANDO

RELATÓRIO

O Prefeito Municipal de Lajeado, Sr. ... tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 1.234 de 1988, que dispõe sobre a criação de cargos de confiança para o exercício de funções de natureza técnica e administrativa, e considerando que o Sr. ... preenche os requisitos necessários para o exercício de tais funções, resolveu declarar a existência de vínculo de emprego público para o Sr. ...

DECLARAÇÃO

Declaro, portanto, a existência de vínculo de emprego público para o Sr. ... em virtude de sua nomeação para o cargo de ... e a sua posse no cargo em ... de ... de 1988. Esta declaração é feita em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 1.234 de 1988.

ASSINATURA

Assinada e rubricada em Lajeado, Santa Catarina, em ... de ... de 1988.

Assinatura do Prefeito Municipal: _____

Assinatura do Secretário Municipal: _____

Assinatura do Procurador Municipal: _____

Assinatura do Chefe de Gabinete: _____

Assinatura do Diretor de Administração: _____

Assinatura do Diretor de Finanças: _____



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2009


Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA MARIA HELENA ALVES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

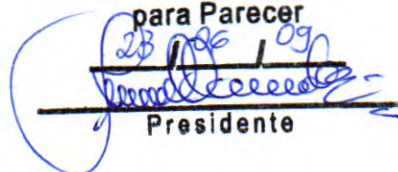
Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora **MARIA HELENA ALVES DE SOUZA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JUNHO DE 2009.


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

**A Comissão Especial
para Parecer**


Presidente

/GCT/

Projeto de Decreto Legislativo Nº 016/2009

A provado em 1ª reunião Discussão e Votação

Com 10 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 03 de Julho de 2009

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: Maria Helena Alves de Souza

Data Nascimento: 02/10/1953

Naturalidade: Ipanema/MG

Filiação: Dolício Alves de Souza e Terezina Ferreira de Souza

Endereço: Rua Maria da Conceição Ribeiro Lelis, 168 - Bairro: Gigante

Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais

Telefone de contato: (31) 37631392 /

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Escola Nossa Senhora da Conceição - Ipanema - MG
Técnico em Contabilidade - Concluído em 1973
- Centro de Ensino Superior - CES de Conselheiro Lafaiete -MG Graduação em Ciências Contábeis - 02/2005 a 02/2008

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Recontai - Representações, Contabilidade e Imóveis Ltda**
Função: Técnico-Contabilidade - 1978
Local: Conselheiro Lafaiete
- **Cia Nickel do Brasil**
Função: Preposto-departamento/pessoal - período 1988 a 1990
Local: Conselheiro Lafaiete
- **Contabilidade Maria Helena**
Técnico em Contabilidade - desde 1990
Local Conselheiro Lafaiete

3 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Desde 1990 exerço a profissão de contadora, sendo que atualmente o escritório está situado na Rua Afonso Pena, n.º 375 - Sala 07 - Bairro Centro, em Conselheiro Lafaiete - MG.

Compreendem-se entre os clientes, pessoas físicas e jurídicas principalmente situados na cidade de Conselheiro Lafaiete.

Possuo no momento três funcionários que auxiliam nos serviços realizados pelo escritório aos clientes.

Conselheiro Lafaiete - MG, 2009

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: Maria Helena Alves de Souza

Data Nascimento: 02/10/1953

Naturalidade: Ipanema/MG

Estado civil: solteira, União Estável 15 anos.

Filiação: Dolício Alves de Souza e Terezina Ferreira de Souza

Endereço: Rua Maria da Conceição Ribeiro Lelis, 168 - Bairro: Gigante

Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais

Telefone de contato: (31) 37631392 /

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Escola Nossa Senhora da Conceição – Ipanema – MG
Técnico em Contabilidade – Concluído em 1973
- Centro de Ensino Superior – CES de Conselheiro Lafaiete –MG Graduação em
Ciências Contábeis – 2005 a 2008.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Materiais de Construção Ipanema Ltda - 1972 a 12/1973**
- **Cotabilidade Dornellas - 01/1974 a 12/1977**
- **Recontai – Representações, Contabilidade e Imóveis Ltda - Função: Técnico-
Contabilidade – 1978, Local: Conselheiro Lafaiete.**
- **Cia Nickel do Brasil - Função: Preposto-departamento/pessoal – período 1988 a
1990, Local: Conselheiro Lafaiete.**
- **Contabilidade Maria Helena - Técnico em Contabilidade – desde 1990, Local
Conselheiro Lafaiete.**

3 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Desde 1990 exerço a profissão de contadora, sendo que atualmente o escritório está situado na Rua Afonso Pena, n.º 375 – Sala 07 – Bairro Centro, em Conselheiro Lafaiete – MG.

Serviços prestados para várias empresas de Lafaiete e região em diversos ramos da contabilidade como: comércio de açougues, padarias, imobiliárias, construção civil.

Compreendem-se entre os clientes, pessoas físicas e jurídicas principalmente situados na cidade de Conselheiro Lafaiete.

Possuo no momento três funcionários que auxiliam nos serviços realizados pelo escritório aos clientes, e minha filha.

Tenho 03 filhos: Heleno Alves Barbosa, bacharel em Engenharia Elétrica, cursando especialização na Puc Minas, funcionário da Gerdau Açominas; Flaviana Alves Barbosa , formada em Sistema de Informação pela UNIPAC, atualmente cursando Ciências Contábeis, trabalha no nosso escritório e; André Alves Barbosa, bacharel em Ciências Contábeis, cursando Direito, Servidor Público Federal INSS.

Conselheiro Lafaiete – MG, 2009